

## RESOLUÇÃO N.º 375/2008

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Via Práxis – Organização em Arquivos, Consultoria, Assessoria e Informatização Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 433/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002679/03-33,

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 28 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e Via Práxis Organização em Arquivos, Consultoria, Assessoria e Informatização Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 05 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor